





## **ANEXO II**

DOCUMENTOS GERAIS PARA REQUERER LICENÇA AMBIENTAL	
1.	Formulário de Requerimento (modelo da SEMMAM)
2.	Guia de recolhimento da taxa paga dos custos do procedimento administrativo
	quitada.
3.	Cópia dos documentos pessoais do Requerente/Representante Legal (caso
	representante legal, apresentar procuração específica, em original, com firma
	reconhecida):
	- RG (Carteira de Identidade)
	-CPF (Cadastro Pessoa Física)
4.	Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
5.	Cópia autenticada do Contrato Social e respectivas alterações, e/ou ata de
	eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade/Associação - ou
	Declaração de Firma Individual.
6.	Cópia autenticada da escritura pública da área emitida pelo Cartório de Registro
	de Imóveis, ou outro documento que comprove a posse da propriedade, com
	firma reconhecida.
7.	Original ou cópia da folha de publicação no Diário Oficial do Estado, bem como
	em periódico ou jornal de circulação regional ou local, ou em meio eletrônico de
	comunicação da Prefeitura Municipal ( <i>via site</i> – o documento deverá ser entregue
	em formato PDF) do requerimento da respectiva licença, no prazo de 15 (quinze)
	dias após protocolado, conforme modelo estabelecido pela SEMMAM.
8.	Apresentação do Plano de Controle Ambiental - PCA com Anotação de
	Responsabilidade Técnica – ART (original ou cópia autenticada), devidamente
	quitada, do responsável técnico subscrito com atribuição e certificação do órgão
	de classe.
	(Obs: Licença Simplificada: SID e TRA co m ART nos moldes supra).
9.	Se aplicável, cópia autenticada da certidão de dispensa ou portaria de outorga,
	caso realizem intervenções em recursos hídricos, tais como captação,
	lançamento, dentre outros legalmente previstos.
10.	Original ou cópia autenticada da Anuência Municipal, emitida pela Secretaria
	Municipal de Meio Ambiente.
11.	Certidão Negativa de Débitos Ambiental
10.	caso realizem intervenções em recursos hídricos, tais como captação lançamento, dentre outros legalmente previstos.  Original ou cópia autenticada da Anuência Municipal, emitida pela Secretari Municipal de Meio Ambiente.







## Observações:

- 01: O Requerimento deve ser protocolado devidamente acompanhado de toda a documentação necessária;
- 02: O processo será encaminhado para análise do setor competente; entretanto, caso não seja apresentada a publicação do requerimento no prazo de 15 (quinze) dias o mesmo será arquivado.
- 03: A SEMMAM se reserva no direito de solicitar outros documentos caso necessários.